



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106

DECRETO N ° 069/2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.**

O Prefeito de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1154 Art. 6º inciso IV de 03 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), para adequação do orçamento vigente.

Art. 2º - A cobertura do crédito que se refere o art. 1º são provenientes do convênio celebrado entre o Município de Trajano de Moraes e a União Federal através do Ministério do Esporte objetivando a execução de ações relativas ao esporte e grande eventos esportivos nº 877812/2018/MEC/CAIXA, na forma do quadro abaixo:

Prog. Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte	Suplementação/Convênio
2100.2781200651.015	4490.51.00	12	222.857,14
Total			222.857,14

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 06 de agosto de 2020.

Rodrigo Freire Viana
Prefeito